

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0012077/2024
Data 18/03/2024

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002651/2023.

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 374.039,16 (trezentos e setenta e quatro mil trinta e nove reais e dezesseis centavos), nas seguintes dotações:

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
-------	--------	-----------	-------	-------

0000015	090002.1012200562.069 33903900000	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25000015	144.672,24
0000185	090002.1030100572.136 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	26000000	42.614,92
0000188	090002.1030100572.136 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	26000000	33.000,00
0000191	090002.1030101003.037 44905100000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLIC OBRAS E INSTALAÇÕES	26010000	104.000,00
0000241	090002.1030200542.091 33903000000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS - RUE MATERIAL DE CONSUMO	26000000	49.752,00

374.039,16

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL